



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DESPACHO Nº 102/2021 - PROEN (15.06.43)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 03 de abril de 2021.

À Comissão Eleitoral Geral/Ufra,

Senhor Presidente,

Em que pese a troca de artigos entre Regimento Geral e Estatuto da Ufra, a Proen prezando pela segurança, considerando que o sistema SIGAA tem o domínio administrativo das 4 Pró-Reitorias acadêmicas, cada uma administrativamente com acesso restrito a sua competência, e ainda, que a Proen somente tem acesso aos dados referentes à Graduação, e **não as listas de todos os alunos regulares e especiais com status ativo no SIGAA**, solicitamos à Stic, Superintendência de Domínio do módulo SIGEleição, esclarecimentos a respeito da emissão das listas requeridas por V. Sa à Proen.

A DSIN no Despacho 146/2021 - DSIN esclarece que **cabe apenas ao administrador do sistema do SIGEleição a emissão da lista com os nomes dos votantes de uma eleição** e incluiu no presente processo as listas do corpo docente, técnico-administrativo e de discentes aptos a participar do próximo pleito eleitoral.

Isto posto, estamos restituindo os autos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/04/2021 11:04)

RUTH HELENA FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROEN (15.06.43)

Matrícula: 1125234

Processo Associado: 23084.005401/2021-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/04/2021** e o código de verificação: **5b4d916140**